



Receita Federal



Garantia de Redução do Imposto de Renda Pessoa Física

A Receita Federal permite abater do Imposto de Renda as despesas com saúde, sem um limite máximo.

Além dos gastos com planos de saúde, hospitais e clínicas, podem ser deduzidos os serviços médicos prestados por profissionais autônomos, como médicos, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicanalistas.

Para comprovar esses gastos, a pessoa física deverá solicitar recibos de pagamento referentes aos serviços prestados por esses profissionais durante o ano de 2016. Portanto, favor recolher os recibos até 31/12/2016.



Demonstrativo anual de Cartão de Crédito

Envie para a contabilidade os demonstrativos até 20/01/2017

No início de 01/2017 as administradoras de cartão de crédito deverão disponibilizar à sua empresa o Demonstrativo Anual do Cartão de Crédito, referente as vendas efetuadas no cartão de crédito no ano de 2016.

As informações contidas nesse demonstrativo devem constar na Declaração de Imposto Retido na Fonte – DIRF, que deve ser transmitida para Receita Federal.

Para que possamos importar este Demonstrativo Anual da máquina de cartão e transmitir a declaração, a empresa deverá entrar em contato com a operadora do cartão de crédito e solicitar a senha de acesso deste demonstrativo on-line.

Esta senha deverá ser enviada pelo Pack Up para a Contabilidade com a máxima urgência, **até 20/01/2017**. A não entrega da DIRF, ou sua entrega com incorreções pode gerar multas de até R\$5.000,00.

Inventário 2016

Estoque de mercadorias deve ser entregue na contabilidade até 16/01/2017

O livro registro de inventário é obrigatório para todas as empresas, e tem o objetivo de registrar todas as mercadorias em estoques em 31/12.

O livro de registro de inventário referente à 31/12/2016 deverá ser gerado pelo programa da empresa e enviado por e-mail em formato PDF para a contabilidade até o dia 16/01/2017 para ser registrado, conforme modelo abaixo:

LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO, Modelo 7 (art. 306, VIII)
REGISTRO DE INVENTÁRIO

ESTOQUES EXISTENTES: R\$ _____

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALORES			OBSERVAÇÕES
				UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL	

ESTADO DE PISOTDA CONTABIL. S - 01/2016

Pagamento do Décimo Terceiro Salário – 2ª Parcela

Conhecida como 13º salário, a gratificação de Natal garante ao trabalhador receber o correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração, por mês trabalhado no ano. O pagamento da segunda parcela deverá ser feito de acordo com o sindicato que a empresa segue:

Sindicatos do Comércio de Ipatinga, Timóteo e Cel. Fabriciano: até 15/12/2016

Demais sindicatos: até 20/12/2016

Calendário Mensal Dezembro 2016

02 - Enviar Notas Fiscais de compra, venda e de Prestação de Serviços, Sintegra, Sped Fiscal e Contribuições, Extrato Bancário, Duplicatas, Conta de luz, água, telefone, todos os documentos que estiverem em nome da empresa, Antecipação do imposto do Simples Nacional.

05 - Pagamento Honorário em dobro.

07 - Pagamento FGTS, Simples Doméstico, Pagamento ISSQN Ipatinga e Timóteo.

09 - ICMS D/C Comércio e ICMS ST Indústria.

12 - Taxa Confederativa e Assistencial dos Sindicatos.

15 - Diferença de Alíquota Simples, ICMS D/C Indústria, 2ª Parcela 13º Comércio.

20 - ISSQN Cel. Fabriciano, IRRF sobre folha de pagamento, INSS, Simples Nacional, 2ª Parcela 13º Salário, INSS do 13º Salário empresa.

23 - PIS faturamento, PIS Folha, COFINS, IPI. Enviar planilha de ponto funcionários.

29 - Contribuição Sindical, IRPJ e CSLL de Lucro Real e Lucro Presumido (3ª quota do 3º trimestre/2016).

Data Base: Sindicato Comércio GV, Sindicato de Condomínios.

